
D.R. DA CULTURA
Retificação n.º 16/2012 de 31 de Janeiro de 2012

No Aviso n.º 7/2012 de 23 de janeiro de 2012, retifica-se, que onde se lê:

«... cujo processo se iniciou, na sequência de pedido apresentado pelo Governo Regional dos Açores.», deve ler-se:

«... cujo processo se iniciou por iniciativa do Governo Regional dos Açores.».

24 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.